



**DECRETO Nº 2.397/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

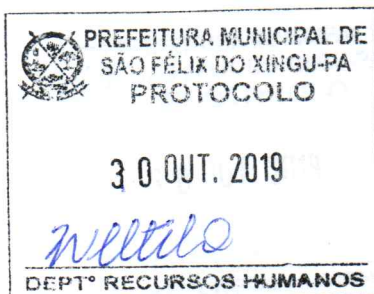
**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a servidora **JOSILENE CANDIDA PIVETA MASSUCATTI**, do cargo de MÉDICA ESPECIALISTA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2019.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.397/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).